



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 240, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48300.001986/2017-33, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo um ano e a partir de 21 de julho de 2017, a cessão do empregado abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.

Empregado: THIAGO REIS RODRIGUES

Para: Ministério da Defesa / Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM

Cargo/Função: Gratificação Temporária SIPAM, nível GTS-1

Ônus: Órgão cedente (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado a sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa da função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do empregado à sua empresa de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, à empresa cedente a frequência do empregado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.6.2017 - Seção 2.**